

Memorando 9- 41.082/2022

De: Gilvan A. - STDA - SSGD - DIEST

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 03/05/2022 às 18:35:08

Setores envolvidos:

SMU, SMU - SSMUR - DFIS, SMU - SSMUR - DFIS - SVFT, STDA, STDA - SSGD - DIEST, DACOL

Pedido de Informação nº 116/2022

Prezada Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Pedido de Informação nº 116/2022, de autoria da Ilma. Vereadora Tallia Sobral, no que se refere à disponibilização de acesso à internet gratuita em locais como o Parque Halfeld, temos a esclarecer que a modalidade de internet em praças da Cidade de Juiz de Fora foi o Projeto JF+ Digital.

Nesse projeto, o Município credenciava Pessoas Jurídicas para o fornecimento gratuito e sem exclusividade de sinal de internet sem fio em áreas públicas da cidade, tudo sem custos para a PJF. O Processo Físico nº 1624/2020/01, que tratava de um novo Chamamento Público para a continuidade do Projeto JF + Digital, com vistas a disponibilizar gratuitamente Internet wi-fi em 89 praças da cidade, foi suspenso após o Decreto n. 13.893/2020 (Enfrentamento à COVID-19), quando o então Subsecretário de Tecnologia da Informação solicitou à PGM, em 25/03/2020, suspensão do chamamento público para análise, a fim de retomá-lo tão logo as condições sanitárias permitissem.

Feitas essas considerações, a STDA informa que retomou o projeto em conjunto com a SEPPPOP criando condições para licitar o objeto, a fim de disponibilizar o acesso gratuito à internet nas praças públicas de Juiz de Fora, financiados por captação de recursos, gerando inclusão digital à população.

Atenciosamente,

Gilvan Andrade

Gerente do Departamento de Infraestrutura - DIEST